

Despacho n.º 22242/2008

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, estabelece o novo regime jurídico dos graus e diplomas, de acordo com o sistema de créditos (ECTS) em vigor, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Tal regime deve ser plenamente adoptado pelos estabelecimentos de ensino até 2010, permitindo-se a sua aplicação a partir do ano lectivo 2006-2007, desde que, cumpridos os requisitos legais, os ciclos de estudos adequados sejam objecto de despacho do registo da adequação, publicado este na 2.ª série do *Diário da República*, tudo nos termos do n.º 5, do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

A Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias é um estabelecimento de interesse público, reconhecido pelo disposto no n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 92/98, de 14 de Abril, gozando de autonomia científica, pedagógica e cultural, de acordo com o artigo 7.º dos seus Estatutos, publicados pelo Aviso n.º 10397/99 (2.ª série), de 23 de Junho.

Assim:

Considerando o disposto no n.º 6, do Despacho n.º 13.132/2006 (2.ª série), de 22 de Junho, do Director-Geral do Ensino Superior;

Nos termos das alíneas a) e g) do artigo 12.º dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, publicados pelo Aviso n.º 10397/99 (2.ª série), de 23 de Junho,

Manda o Reitor da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que o primeiro ciclo de estudos em Engenharia Informática tenha a estrutura curricular e o plano de estudos anexo ao presente despacho.

22 de Junho de 2006. — O Reitor, *Fernando dos Santos Neves*.

Formulário

1. Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
2. Unidade orgânica: Departamento de Ciências da Comunicação, Artes e Tecnologias da Informação
3. Curso: Engenharia Informática
4. Grau ou diploma: Licenciatura (Diploma de 1.º ciclo)

5. Área científica predominante do curso: Ciências da Computação; Engenharia de Computadores; Engenharia de Software

6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

7. Duração normal do curso: 6 semestres

8. Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não se aplica

9. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura (Diploma de 1.º ciclo) em Engenharia Informática

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Fundamentos de Computação	FC	34	
Fundamentos de Sistemas	FS	32	
Sistemas Gráficos e Multimédia	SGM	20	
Sistemas de Informação	SIS	35	
Sistemas de Controlo e Robótica	SCR	17	
Enquadramento de Trabalhos e Seminários.	ETS	7	
Matemática para a Computação	MC	20	
Física	FIS	6	
Ciências da Comunicação	COM	4	
Ciências Económicas e Empresariais. .	CSS	5	
<i>Total</i>		180	

11. Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias**Departamento de Ciências da Comunicação, Artes e Tecnologias da Informação****Engenharia Informática****Licenciatura**

Ciências da Computação; Engenharia de Computadores; Engenharia de Software

Tronco Comum

1.º Ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Álgebra Linear	MC	S	169	T-15; TP-30	6	
Fundamentos de Programação	FC	S	127	T-15; PL-30	6	
Arquitectura de Computadores	FS	S	169	T-15; PL-30	6	
Matemática I	MC	S	169	T-15; TP-30	6	
Fundamentos de Física.	FIS	S	164	T-30; TP-30	6	

1.º Ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Algoritmia	FC	S	127	T-15; PL-30	5	
Matemática II.	MC	S	127	T-15; TP-30	4	
Matemática Discreta	MC	S	127	T-15; TP-30	4	
Linguagens de Programação I	FC	S	162	T-30; PL-30	5	
Sistemas Digitais	FC	S	169	T-15; PL-30	6	
Processamento de Sinal	FC	S	169	T-15; PL-30	6	

2.º Ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Linguagens de Programação II	FC	S	164	T-30; PL-30	6	
Sistemas Operativos	FS	S	184	T-30; PL-30	7	
Bases de Dados	SIS	S	164	T-30; PL-30	6	
Instrumentos de Gestão	SIS	S	147	T-15; TP-30	5	
Sinais e Sistemas	SCR	S	169	TP-45	6	

2.º Ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Redes de Computadores	FS	S	184	T-30; PL-30	7	
Análise e Concepção de Sistemas	SIS	S	169	T-30; PL-30	6	
Computação Gráfica	SGM	S	164	T-30; PL-30	6	
Engenharia de Software	SIS	S	164	T-30; PL-30	6	
Ética Socio-Profissional	SIS	S	147	TP-45	5	

3.º Ano / 1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Interacção Homem Máquina	SGM	S	184	T-30; PL-15	7	
Compiladores	FC	S	127	TP-45	4	
Arquitectura de Sistemas Empresariais	SIS	S	169	T-30; TP-15	6	
Sistemas de Informação Multimédia	SGM	S	184	T-30; PL-15	7	
Sistemas Embebidos	FS	S	169	TP-45	6	

3.º Ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Computação Distribuída	FS	S	169	T-15; PL-30	6	
Inteligência Artificial	SCR	S	169	TP-45	6	
Sistemas de Suporte à Decisão	SIS	S	147	T-30; TP-15	5	
Complementos de Rede	FS	S	169	T-30; PL-15	6	
Trabalho Final de Curso	ETS	S	193	OT-30	7	

Notas:

(1) Designação da Unidade Curricular

(2) Indicando a sigla constante do item 9.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Publique-se.

22 de Junho de 2006. — O Presidente da Direcção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, Crl., *Manuel de Almeida Damásio*.